



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017-2020

**LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

**ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
SESSÃO 1**

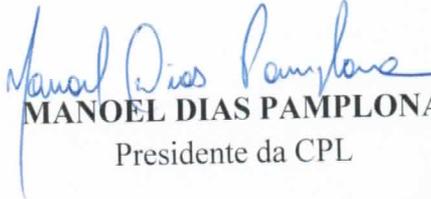
Às 13:30 horas do dia 09 de novembro de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, a Comissão de Licitações e Contratos instituída pelo Decreto nº 369/17, de 30 de agosto de 2017, composta pelos servidores **MANOEL DIAS PAMPLONA** - Presidente da CPL, **JAQUELINE JULIA DE CASTRO** - Secretária da CPL e **Jacqueline Silva Campos** - Membro da CPL, reuniram-se para proceder a abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS**, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, execução sob o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para a execução dos serviços de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Thuanny Garcia de Paula, situado na Avenida Expedicionário Jovino Alves da Silva, Setor Pouso Alto, neste município, conforme Contrato de Repasse nº 1021426-41/2014-OGU MS 812979/2014, neste município, nos termos do edital e seus anexos da **Tomada de Preços nº 07/2017**. Em nome de DEUS foi declarada aberta a sessão. A Tomada de Preços nº 07/17-Republicada, teve sua divulgação na íntegra, a partir do dia 19 de outubro de 2017, fls 1.396, no site [www.piracanjuba.go.gov.br](http://www.piracanjuba.go.gov.br), com veiculação de seu extrato no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário da Manhã, fls 1.398/1.400, no dia 20 de outubro de 2017. Os envelopes foram protocolados pelo respectivo representante, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Comissão de Licitação por servidora daquele Departamento. Houve uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início da Sessão. O CNPJ da empresa participante foi consultado junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) bem como junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, foram vistados pelos membros da CPL e pelo licitante, os quais estavam devidamente lacrados. Compareceu para a sessão o Engenheiro Civil desta Prefeitura, Caio Augusto Duarte Amorim – CREA 1014133408D-GO, para conferir os documentos da Qualificação Técnica, e para participar do presente certame, compareceu somente uma empresa, **CONSTRUTORA VITORIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.583/0001-21, localizada na Rua das Orquídeas Qd. DP-21, Lt 14 nº 1918, Loteamento Celina Park – Goiânia/GO, representada pelo seu procurador, Sr. Aécio Leite Ferreira, CPF nº 355.701.561-00. Foi aberto o envelope de habilitação da empresa CONSTRUTORA VITORIA EIRELI-ME, e após a análise da qualificação técnica pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura, Caio Augusto Duarte Amorim – CREA 1014133408D-GO, constou que a mesma estava regular, e após a análise da documentação da qualificação jurídica, da qualificação econômico-financeira; da regularidade fiscal e trabalhista, a CPL

*Caro*



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017-2020

constou que a empresa estava regular. Ato contínuo, a empresa CONSTRUTORA VITORIA EIRELI-ME atendeu a todas as exigências do edital, ficando habilitada no certame. Após declarado o resultado, foi perguntado ao procurador da empresa CONSTRUTORA VITORIA EIRELI-ME, Sr. Aécio Leite Ferreira, se o mesmo tinha alguma intenção de manifestação de recurso. O Sr. Aécio Leite Ferreira declarou de forma irrevogável e irretratável que não manifestará nenhum recurso. Tendo em vista que só compareceu uma empresa interessada no objeto do certame, e considerando que o representante legal da empresa CONSTRUTORA VITORIA EIRELI-ME, declinou da intenção de interpor recursos até a presente fase, foi aberto o ENVELOPE DE PROPOSTAS, o qual fora analisado pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura, Caio Augusto Duarte Amorim – CREA 1014133408D-GO, do qual constou que a mesma estava regular. A empresa CONSTRUTORA VITORIA EIRELI-ME apresentou uma proposta R\$ 270.639,49 (duzentos e setenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos). Diante do exposto, a CPL declarou a proposta da empresa CONSTRUTORA VITORIA EIRELI-ME CLASSIFICADA. Fica aberto o prazo recursal quanto ao resultado do presente certame nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Do que para constar, lavrou-se esta que após lida e aprovada, vai devidamente assinada. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Piracanjuba.

  
**MANOEL DIAS PAMPLONA**  
Presidente da CPL

  
**Jaqueline Julia de Castro**  
Secretária da CPL

  
**Jacqueline Silva Campos**  
Membro da CPL

  
**Caio Augusto Duarte Amorim**  
CREA 1014133408D-GO

**Licitante:**

  
**CONSTRUTORA VITORIA EIRELI-ME**  
Aécio Leite Ferreira  
CPF nº 355.701.561-00